



PORTARIA Nº 110/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ (CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, Sr. Francisco Orlando Alves Rodrigues, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pacujá (CE), competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I. SAMUEL DE CASTRO MARQUES, portador da cédula de identidade RG nº 2003009137705 SSP/CE, e do CPF nº 899.068,963-53, exercerá a função de Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

II. MARCIO JOSE NERE, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 96031033606 SSP/CE, e do CPF nº 443,727,953-00, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

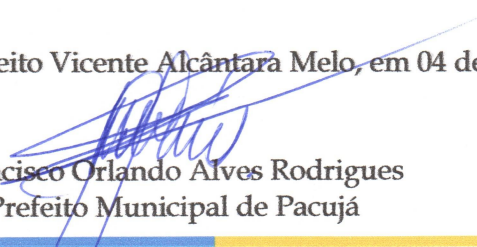
III. MARIA MARILZA MELO, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 289315694 SSP/CE, e do CPF nº 743,197,603-87, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Samuel de Castro Marques, fica investido na função de pregoeiro, sendo a equipe composta pelos atuais membros:

Art. 4º A Comissão de Licitação proporá as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as alterações posteriores introduzidas pela Lei 8.883 de 08 de Julho de 1994, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, em 04 de novembro de 2022.


Francisco Orlando Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Pacujá